

SÍTIO

CABEÇÃO

CÓDIGO

PTCON0029

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

48 607 ha

CÓDIGOS NUT

PT134 - Médio Tejo - 45 %

PT142 - Alto Alentejo - 45 %

PT143 - Alentejo Central - 10 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Alter do Chão	1172	3 %	2 %
Avis	23630	39 %	49 %
Mora	5016	11%	10 %
Ponte de Sôr	18789	22 %	39 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio Cabeção é caracterizado por uma planície levemente ondulada sobre solos arenosos, onde o coberto vegetal é essencialmente constituído por montados de sobro (6310) bem conservados, aos quais está associada uma utilização pecuária extensiva. Ocorrem também alguns montados de azinho.

A área de montado assume um papel relevante para a conservação de *Halimium verticillatum* (este Sítio alberga mais de 60% do total comunitário da espécie), favorecendo igualmente a presença do rato de Cabrera (*Microtus cabrerae*).

Saliente-se também a presença de charcos temporários mediterrânicos (3170*) e de urzais-tojais higrófilos e termófilos de *Erica ciliaris* (4020*), neste caso com a presença adicional de *Erica erigena*.

Esta paisagem é cortada por alguns vales aplanados, onde se podem observar bosques ripícolas, sobretudo salgueirais (92A0).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i> .
2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i> .
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>).
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1573	<i>Euphorbia transtagana</i>	II, IV
1593	<i>Halimium verticillatum</i>	II, IV
1788	<i>Leuzea longifolia</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
	<i>Lampetra sp.</i> ¹	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1338	<i>Microtus cabreræ</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV
	<i>Nyctalus leisleri</i>	IV
	<i>Pipistrellus kuhlii</i>	IV

¹ Neste Sítio foram capturadas somente larvas de lampreia (amocetes), não sendo possível a distinção entre *Lampetra fluviatilis* e *L. planeri* (Raposo de Almeida, com. pess.)

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	29914,143	61,54
Áreas agrícolas arvenses	7705,131	15,85
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	2245,761	4,62
Matos e Pastagens naturais	458,093	0,94
Floresta	6365,945	13,10
Zonas húmidas	472,639	0,97
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	174,013	0,36
Sem cartografia	1271,216	2,62

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)Área do Sítio: **48 607** ha (**56%** Agrícola e **85%** Florestal);Uso Agrícola - SAU: **27 041** ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 56% ; Forragens/Prados temp.: 10% .	Pecuárias: 70% - Espec. Bovinos Carne: 15%; - Espec. Ovinos/Caprinos: 12%; - Herbív. Polipeçuária: 16%; - Herbív.+Culturas Permanentes: 12%; - Herbív. +Arvenses: 16%
Cereais: 8% ; Pousio: 21% ;	Arvenses: 18%

- Nº explorações agrícolas: **478**;
- SAU por exploração: **57** ha
- SAU menos produtiva: **68%**;

Uso Florestal - **41 095** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	10%	
Espécies	75%	60% Sobreiro; 6% Azinheira; 6% Eucalipto; 1% Pinheiro Bravo; 1% Pinheiro Manso; 1% Outras Folhosas
Regime de Caça Especial	72%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **100%** da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend. Trabalho < 60%** da média da região-**4%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **21%**

2. Sistemas Dominantes

Os espaços florestais têm uma expressão muito importante com especial relevância dos povoamentos de sobreiro. Com efeito, é a zona ecológica do montado de sobreiro, praticamente em sistemas extremos de elevada densidade com o aproveitamento do sob-coberto pratense por pecuária extensiva.

Os sistemas de culturas arvenses, em terra campá ou no sob-coberto do montado de azinho, são sempre descontínuos e extensivos com longos pousios e predomínio dos cereais mais rústicos. Ainda nestas formações tem grande importância o sistema florestal com base no pinheiro.

3. Programas / Projectos Específicos

3.1. Áreas de regadio

O Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia sobrepõe-se a Este, a uma pequena área do Sítio do Cabeção.

3.2. Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de: "Carne de Bovino Mertolenga"(DOP), "Alentejana"(DOP) e da "Charneca"(DO). Área geográfica de produção de: "Porco Alentejano"(DO), "Borrego do Nordeste Alentejano"(IG), "Azeite do Norte Alentejo"(DOP), "Queijo de Nisa"(DOP) e de "Tolosa"(IGP).

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	3667	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3489	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	7,54	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	33,82	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,09	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	22,94	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	27,46	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	72,54	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,82	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	20,77	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	73,33	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL nº 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - (Decreto Regulamentar nº 18/2001 de 7 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - Declaração de rectificação nº 21-E/2001. DR 301, Série I - B - 7º supl., de 31/12/2001

Plano de Ordenamento da Albufeira de Montargil - Resolução do Conselho de Ministros nº 94/2002 de 8 de Maio

Plano de Ordenamento da Albufeira de Gameiro - Despacho Conjunto de 17 de Agosto de 1993

PDM de Avis – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/95, de 02 de Fevereiro

PDM de Alter do Chão – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/95, de 13 de Outubro

PDM de Mora – ratificação - Portaria n.º 533/87, de 29 de Junho

PDM de Ponte de Sôr – ratificação - Portaria n.º 189/89, de 07 de Março; Revisão - Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2004, de 08 de Novembro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL nº 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Regadio (Perímetros de Rega) - DL nº 86/2002 de 6 de Abril; DR nº 2/93 de 3 de Fevereiro; DR nº 84/82 de 4 de Novembro

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

Barragens (Albufeiras Classificadas) - DR nº 37/91 de 23 de Julho; DR nº 2/88 de 20 de Janeiro; DR nº 3/2002 de 4 de Fevereiro

FACTORES DE AMEAÇA

Degradação dos montados, por gestão inadequada: recurso a maquinaria pesada com a conseqüente compactação do solo; lavouras muito intensas que favorecem a erosão e lavouras muito próximo do tronco das árvores que são prejudiciais ao sobreiro e azinheira; cultura cerealífera intensiva no subcoberto e as lavouras muito frequentes que impedem o aparecimento do habitat 6220 e constroem a capacidade de regeneração natural; podas excessivas e

descortiçamentos exagerados; sobre-pastoreio, sobretudo por gado bovino (que leva a degradação do subcoberto).

Substituição dos montados por plantações de eucalipto ou por pequenos regadios.

No meio aquático, alguns dos factores que mais influenciam o aumento da poluição estão relacionados com utilização intensiva de adubos e pesticidas, explorações pecuárias com deficiente tratamento de efluentes. Alteração do leito de linhas de água e mobilização de linhas de escorrência. Corte de salgueirais e freixiais.

Pressão turística, nomeadamente expansão urbana e infra-estruturação associada, resultante das condições proporcionadas pelas barragens de Montargil e Maranhão.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

No Sítio Cabeção, as orientações de gestão devem ser prioritariamente dirigidas para a conservação de habitats de montado, de zonas de matos prioritárias (urzais higrófilos) e de ecossistemas ripícolas:

- Estabelecer práticas agrícolas, silvícolas e pecuárias adequadas, conciliando a manutenção da produção suberícola com a conservação de habitats e espécies (designadamente de *Halimium verticillatum*). Assim, o ordenamento e gestão florestal, deverá ter em conta: definição e implementação de modelos de uso múltiplo do montado, baseado em sistemas extensivos; a promoção da regeneração natural; gestão de matos compatível com conservação de espécies (desmatagens selectivas e com periodicidades adequadas); podas conscienciosas; conservação das manchas florestais naturais mais desenvolvidas - azinhais e sobreirais (impedir cortes e evitar sobrepastoreio); controlo da instalação de novos povoamentos florestais, nomeadamente condicionando arborizações com eucalipto; e o estabelecimento de sistemas de prevenção contra incêndios.

- Conservar e recuperar as linhas de água e a vegetação ribeirinha associada, bem como as linhas de drenagem natural.

Importa ainda garantir a compatibilização das actividades turísticas e recreativas com a conservação dos habitats e espécies existentes.

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 3270; 5330; 6310; 6430; 91B0; 9240; *Microtus cabreræ*

Euphorbia transtagana; *Halimium verticillatum* (pastoreio de percurso)

Leuzea longifolia (o pastoreio com suínos pode prejudicar a instalação e manutenção desta espécie, sendo desejável optar por ovinos);

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

- Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 4030; 6220*; 6310; 6420; *Rhinolophus hipposideros*

- Salvar de pastoreio
2260; 91E0*; 92D0; 9330; 9340
- Assegurar mosaico de habitats
Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivas, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)
Rhinolophus hipposideros (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
Microtus cabreræ; Rhinolophus hipposideros (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
- Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos
Microtus cabreræ
- Condicionar expansão do uso agrícola
4020*; 5330; 6420; 9330; 9340
- Condicionar queimadas
Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)
- Condicionar a intensificação agrícola
3280; Microtus cabreræ; Rhinolophus hipposideros
- Condicionar mobilização do solo
3170*; 5330; 6220*
2330 (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades agro-silvícolas)
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
Rhinolophus hipposideros
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3150; 3170*; 3260; 3270; 3280; 3290; Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
4020*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
3150; 3260; 3270; 3280; 3290

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
6310; 91B0; 91E0*; 9240; 92A0; 9330; 9340
5330 (condicionar operações de desmatção)
Euphorbia transtagana; Leuzea longifolia (desmatções selectivas; adequação do intervalo de tempo entre desmatções que permita a instalação e permanência destas espécies)
Halimium verticillatum (desmatções selectivas com recurso a cortamatos preferencialmente na época de frutificação; adequação do intervalo de tempo entre desmatções que permita a instalação e permanência desta espécie)
- Promover a regeneração natural
6310; 91B0; 91E0*; 9240; 9330; 9340
- Condicionar a florestação
4020*; 5330; Euphorbia transtagana; Halimium verticillatum; Leuzea longifolia
Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)
- Proibir a florestação
91B0
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Rhinolophus hipposideros (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Euphorbia transtagana; Halimium verticillatum; Microtus cabreræ; Rhinolophus hipposideros
Leuzea longifolia (sobretudo urzais higrófilos, como o habitat 4020*, mas também matos de carvalhiça / tojal com presença de clareiras)
- Promover áreas de matagal mediterrânico
9330; 9340; Rhinolophus hipposideros
- Manter / melhorar ou promover manchas de montado aberto
Microtus cabreræ; Rhinolophus hipposideros
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6310; 9240; 9330; 9340
- Reduzir risco de incêndio
2260; 5330; 91E0*; 9240; 9330; 9340; Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Rhinolophus hipposideros; Rutilus alburnoides

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
2260; 2330; 4030; 5330; 6220*; 9330; 9340
- Condicionar expansão urbano-turística
2260; 4030; 5330; 92D0; 9330; 9340; Euphorbia transtagana; Leuzea longifolia
Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
3260; 3290; 91E0*; 92D0; Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.; Rutilus alburnoides
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
3260; 3280; 3290; 91E0*; 92D0; Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.; Rutilus alburnoides
- Melhorar transposição de barragens /açudes
Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.; Rutilus alburnoides (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Assegurar caudal ecológico
Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.
- Condicionar transvases
Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.; Rutilus alburnoides
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)
Rhinolophus hipposideros (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Mauremys leprosa; Lutra lutra; Microtus cabreræ; Rhinolophus hipposideros; Rutilus alburnoides; Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3170*; 3260; 3270; 3280; 3290; 91E0*; 92A0; 92D0; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Rutilus alburnoides; Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3150; 3170*; 3260; 3270; 3280; 3290; 92D0; Lutra lutra; Mauremys leprosa
Rhinolophus hipposideros (conservação das suas áreas de alimentação)
Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.; Rutilus alburnoides (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Condicionar captação de água
3170*; 3260
Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides Chondrostoma polylepis; Lampetra sp. (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
3170*; 4020*; 6420; Microtus cabreræ
Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)
- Regular uso de açudes e charcas
3170*; Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Regular dragagens e extracção de inertes
2330; 3170*
Mauremys leprosa (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.; Rutilus alburnoides (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.; Rutilus alburnoides (em áreas mais sensíveis)
- Ordenar acessibilidades
2260; 4030; 9240; 9330; 9340
- Ordenar actividades de recreio e lazer
2260
Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza
Chondrostoma polylepis; Lampetra sp. (desportos associados a cursos de água)
Rhinolophus hipposideros; Rutilus alburnoides (espeleologia)

Orientações específicas

- Estabelecer programa de repovoamento
Leuzea longifolia
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
91B0
- Efectuar desmatações selectivas
2330; 5330; 6220*; 6420
- Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 5330; 6220*; 6420
- Manter / recuperar habitats contíguos
6430; 91E0*; 9240
Microtus cabreræ (assegurar corredores ecológicos)
Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.; Rutilus alburnoides (assegurar continuum fluvial)
- Recuperar zonas húmidas
Mauremys leprosa
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
2330; 3150; 3270; 4030; 6220*; 9240; 9330; 9340
Chondrostoma polylepis; Lampetra sp.; Rutilus alburnoides (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Condicionar o acesso
Rhinolophus hipposideros (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Desobstruir a entrada de abrigos
Rhinolophus hipposideros (grutas, minas ou algares)
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
Rhinolophus hipposideros (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações
Rhinolophus hipposideros

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio	X	
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva	X	
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem	X	
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		X
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		X
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes		
Ancoradouros		X
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		X
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X

Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
AincA – Análise de Incidências Ambientais